

Art. 3º Incluir, na reserva técnica do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, o valor de R\$ 4.408,46 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), proveniente da reserva técnica do Tribunal.

Art. 4º Criar, na estrutura do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho, o Núcleo de Apoio ao Gabinete, FC-06, utilizando saldo financeiro proveniente da reserva técnica do aludido Gabinete.

Art. 5º Após as alterações promovidas por esta Resolução, o saldo remanescente na reserva técnica do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Pereira Leite Filho é de R\$ 1.346,93 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.989, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6620/2022, resolve:

Art. 1º. Criar a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, vinculando-a à DIRETORIA-GERAL;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, vinculando-o à SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

Art. 3º. Extinguir o cargo em comissão COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE SAÚDE;

Art. 4º. Vincular a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada a COORDENADORIA DE SAÚDE;

Art. 5º. Extinguir a COORDENADORIA DE SAÚDE, vinculada à DIRETORIA-GERAL;

Art. 6º. Alterar a vinculação da SEÇÃO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DOS USUÁRIOS para a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

Art. 7º. Criar a DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE, vinculando-a à SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

Art. 8º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE;

Art. 9º. Vincular à DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada a COORDENADORIA DE SAÚDE;

Art. 10. Criar a SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SERVIÇO SOCIAL vinculando-a à SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

Art. 11. Vincular à SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SERVIÇO SOCIAL 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, anteriormente vinculada a SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA;

Art. 12. Extinguir a SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA, vinculada à COORDENADORIA DE SAÚDE;

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.006, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6639/2022, resolve:

Art. 1º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR DE SISTEMAS NACIONAIS-CJ1, vinculando-o à SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 2º. Criar a ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL, vinculando-a à SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 3º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE-CJ1, vinculando-o à ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL;

Art. 4º. Criar a DIVISÃO DE ORÇAMENTO, vinculando-a à COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO;

Art. 5º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE ORÇAMENTO;

Art. 6º. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE EMPENHOS;

Art. 7º. Vincular à DIVISÃO DE ORÇAMENTO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE EMPENHOS;

Art. 8º. Extinguir a SEÇÃO DE EMPENHOS, vinculada à COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Art. 9º. Criar a SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, vinculando-a à COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO;

Art. 10. Vincular à SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Art. 11. Extinguir a SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, vinculada à COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Art. 12. Criar a DIVISÃO DE CONFORMIDADE, vinculando-a à COORDENADORIA DE CONTABILIDADE;

Art. 13. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE CONFORMIDADE;

Art. 14. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL;

Art. 15. Vincular à DIVISÃO DE CONFORMIDADE 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL;

Art. 16. Extinguir a SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL, vinculada à COORDENADORIA CONTABILIDADE.

Art. 17. Criar a COORDENADORIA FINANCEIRA, vinculando-a à SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 18. Vincular à COORDENADORIA FINANCEIRA 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, anteriormente vinculado à COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 19. Extinguir a COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, vinculada à SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 20. Criar a DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL, vinculando-a à COORDENADORIA FINANCEIRA;

Art. 21. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL;

Art. 22. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE FINANÇAS;

Art. 23. Vincular à DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE FINANÇAS;

Art. 24. Extinguir a SEÇÃO DE FINANÇAS, vinculada à COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 25. Criar a SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, vinculando-a à COORDENADORIA FINANCEIRA;

Art. 26. Vincular à SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE ORÇAMENTO e 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 anteriormente vinculada à COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 27. Extinguir a SEÇÃO DE ORÇAMENTO, vinculada à COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 28. Criar a SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS, vinculando-a à COORDENADORIA FINANCEIRA;

Art. 29. Vincular à SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO;

Art. 30. Extinguir a SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO e a SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL, vinculadas à COORDENADORIA CONTABILIDADE.

Art. 31. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.015, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6549/2022, resolve:

Art. 1º. Criar a DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, vinculando-a à SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS;

Art. 3º. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO;

Art. 4º. Vincular à DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS 2 (duas) funções comissionadas de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO;

Art. 5º. Extinguir a SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO, vinculada a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;

Art. 6º. Alterar a vinculação da SEÇÃO DE CONFERÊNCIA INTERNA da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS para a DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 7º. Criar a DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;

Art. 8º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

Art. 9º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

Art. 10. Vincular à DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE COMISSIONAMENTO-FC04, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

Art. 11. Extinguir a SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO, vinculada a COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

Art. 12. Criar a SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, vinculando-a à COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS;

Art. 13. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS;

Art. 14. Vincular à SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE BENEFÍCIOS, 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE VANTAGENS;

Art. 15. Extinguir a SEÇÃO DE BENEFÍCIOS, vinculada à COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS;

Art. 16. Extinguir a SEÇÃO DE VANTAGENS, vinculada à COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS.

Art. 17. Criar a COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, vinculando-a à SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS;

Art. 18. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculando-o à COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

Art. 19. Alterar a vinculação da SEÇÃO DE AFASTAMENTOS E TEMPO DE SERVIÇO da COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS para a COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL.

Art. 20. Criar a DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, vinculando-a à COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

Art. 21. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;

Art. 22. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;

Art. 23. Vincular à DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;

Art. 24. Extinguir a SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, vinculada a COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS;

Art. 25. Criar a SEÇÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES, vinculando-a à COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

Art. 26. Vincular à SEÇÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES;

Art. 27. Extinguir a SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES, vinculada à COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS.

Art. 28. Alterar a vinculação da COORDENADORIA DE PAGAMENTO da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para a SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS;

Art. 29. Vincular à SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada a SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 30. Criar a DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO, vinculando-a à COORDENADORIA DE PAGAMENTO;

Art. 31. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO;

Art. 32. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO;

Art. 33. Vincular à DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 2 (duas) funções comissionadas de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04, anteriormente vinculada à COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;



Art. 34. Extinguir a SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, vinculada a COORDENADORIA DE PAGAMENTO.

Art. 35. Criar a DIVISÃO DE PAGAMENTO, vinculando-a à COORDENADORIA DE PAGAMENTO;

Art. 36. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE PAGAMENTO;

Art. 37. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS;

Art. 38. Alterar a vinculação das SEÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS E DE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS da COORDENADORIA DE PAGAMENTO para a DIVISÃO DE PAGAMENTO;

Art. 39. Criar a SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES, vinculando-a à DIVISÃO DE PAGAMENTO;

Art. 40. Vincular à SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DAS VARAS e 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculada à COORDENADORIA DE PAGAMENTO;

Art. 41. Extinguir a SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DAS VARAS, vinculada a COORDENADORIA DE PAGAMENTO;

Art. 42. Vincular à SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL;

Art. 43. Extinguir a SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL, vinculada a COORDENADORIA DE PAGAMENTO.

Art. 44. Extinguir a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS.

Art. 45. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6640/2022, resolve:

Art. 1º. Criar a ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, vinculando-a à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO-CJ1, vinculando-o à ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO;

Art. 3º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;

Art. 4º. Vincular à ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Art. 5º. Criar a ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS, vinculando-a à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Art. 6º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS-CJ1, vinculando-o à ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS;

Art. 7º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;

Art. 8º. Extinguir a SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, vinculada à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 9º. Vincular à COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Art. 10. Criar a DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL, vinculando-a à COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA;

Art. 11. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL;

Art. 12. Alterar a vinculação da SEÇÃO DE INVENTÁRIO E CONTROLE PATRIMONIAL e da SEÇÃO DE BENS PERMANENTES da COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA para a DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL.

Art. 13. Alterar a vinculação da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

Art. 14. Alterar a vinculação da COORDENADORIA DE CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 15. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 2 (dois) cargos em comissão de ASSESSOR DE PREGÕES E LICITAÇÕES-CJ1, vinculando-os à COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

Art. 16. Extinguir a função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

Art. 17. Extinguir o cargo em comissão de PREGOEIRO TITULAR-CJ2 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

Art. 18. Vincular à SEÇÃO DE LICITAÇÕES 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada a SEÇÃO DE CONTRATOS;

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.469, DE 16 DE JULHO DE 2022

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0110041.00000093/2022-36, de 25/01/2021; considerando a decisão proferida na LXXX Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-RS que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária, concedido pela ASSOCIAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA - AMVHB, à Méd.-Vet. Denise Helena de Souza Schneider - CRMV-RS 05329.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.470, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0110041.00000098/2022-88, de 28/01/2022; considerando a decisão proferida na LXXX Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-MS que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária, concedido pela ASSOCIAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA - AMVHB, à Méd.-Vet. Suzana Moreira Marques - CRMV-MS 4848.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.471, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0110041.00000107/2022-07, de 03/02/2022; considerando a decisão proferida na LXXX Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SC que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária, concedido pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGISTAS VETERINÁRIOS, ao Méd.-Vet. Thiago Alegre Coelho Ferreira - CRMV-SC nº 04257.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.472, DE 16 DE JULHO DE 2022

Aprova renovação de registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0110041.00000252/2022-60, de 03/02/2022; considerando a decisão proferida na LXXX Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de renovação do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária, concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária - CBCV, ao Méd.-Vet. Bruno Testoni Lins - CRMV-SP nº 15232.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.473, DE 16 DE JULHO DE 2022

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0110041.00000150/2022-08, de 21/02/2021; considerando a decisão proferida na LXXX Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2022; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de renovação do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária, concedido pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA - CBCV, ao Méd.-Vet. Francisco José Teixeira Neto CRMV-SP Nº 7305.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho

HELIO BLUME  
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece a primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região para o Exercício de 2022.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea "p", da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na 64ª Reunião Plenária, do XVIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia, ocorrida nos dias 19 e 20/08/2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar a primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, para o exercício de 2022, conforme o que segue:

|                                                    |               |                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|
| Receita Corrente                                   | 13.816.375,97 | Despesa Corrente   | 13.565.027,00 |
| Receita de Capital                                 | 00,00         | Despesa de Capital | 251.348,97    |
| Receita Total                                      | 13.816.375,97 | Despesa Total      | 13.816.375,97 |
| Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro) |               |                    | 700.000,00    |
| Orçamento Bruto                                    |               |                    | 14.516.375,97 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA  
Conselheira-Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 220 TRT-SP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146 /2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 27822/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor UIRA RODRIGUES SCHROEDER, matrícula nº 99929, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 247 TRT-SP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146 /2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 25019/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ROBERTO BULHÕES DE SANTA INÊS, matrícula nº 139718, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE REUTER CARRERA SAUDE.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor PEDRO HENRIQUE REUTER CARRERA SAUDE, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7º da Resolução CNJ nº 146 /2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA PR/SGP Nº 44 TRT-SP, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990 e, considerando o Processo Administrativo SGP - Proad nº 31288/22, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza Trabalho, Dra. FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA, matriculada sob nº 161624, e os servidores CÁSSIO LIMA RUIZ, matrícula 107859, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e DENISE CARVALHO DE SOUSA, matrícula 167975, ocupante do cargo de Técnica Judiciária - Área Administrativa, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos na Sindicância Preparatória - Proad nº 3230/22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo ao Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DG Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT3/e-PAD/10895/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Douglas Correia de Cerqueira, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, ocupado pelo servidor Waldik da Paixão Marques Cantanhede.

Art. 2º Lotar o servidor Waldik da Paixão Marques Cantanhede, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Designar o servidor Waldik da Paixão Marques Cantanhede, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada FC-2, vinculada à 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 70/2022, publicada no DEJT de 3/3/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 135, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT3/e-PAD/16471/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Marielza Thais Schila, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pela servidora Sueli Aparecida Queiroz.

Art. 2º Designar a servidora Sueli Aparecida Queiroz, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada FC-4, vinculada à 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 178/2021, publicada no DEJT de 7/5/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

PORTARIA DG Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/22614/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Renata Lília Siqueira Garcia, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor Luiz Felipe Lino de Souza.

Art. 2º Lotar o servidor Luiz Felipe Lino de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.881, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6439/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 3604, de 05-8-2022, publicada no Diário Oficial da União de 15-8-2022, que designou o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Comunicação Social, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.882, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6439/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora CAMILA DOTTO (92010), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Comunicação Social, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.990, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6620/2022, resolve:

1. EXONERAR a servidora FABIANA DA SILVA PERDOMO do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE SAÚDE;

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, acima referido;

3. REMOVER os seguintes servidores, da COORDENADORIA DE SAÚDE para a SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04

FABIANA DA SILVA PERDOMO

4. NOMEAR a servidora FABIANA DA SILVA PERDOMO para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA;

5. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2800, de 21-06-2022, Diário Oficial da União de 28-06-2022 que designou a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Saúde, nos impedimentos legais do titular.

6. DESIGNAR a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA nos impedimentos legais do titular;

7. DISPENSAR a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da COORDENADORIA DE SAÚDE;

8. REMOVER a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA da COORDENADORIA DE SAÚDE para a DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE;

9. NOMEAR a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE-CJ1 da DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE;

10. DESIGNAR o servidor LUIZ ANDRE DA COSTA DORNELES para a função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE;

11. DESIGNAR o servidor RENATO GOMES DE CASTRO para exercer, em substituição, o cargo em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE-CJ1 da DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE, nos impedimentos legais do titular.

12. REMOVER os servidores da SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA para SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SERVIÇO SOCIAL:

CAROLINE DE OLIVEIRA BERTOLINO

IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ

MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, no exercício da função comissionada ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04

MONIQUE DE SOUSA WERNECK PLATT

TAILA ALBUQUERQUE RODRIGUES

13. DESIGNAR a servidora ELLEN ALVES DE ALMEIDA para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SERVIÇO SOCIAL, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.007, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6639/2022, resolve:

1. NOMEAR o servidor LUÍS FERNANDO LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SISTEMAS NACIONAIS-CJ1 da SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

2. NOMEAR o servidor ANDRE MAGNUS MARTINS para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE-CJ1 da ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL;

3. DESIGNAR o servidor ROBERTO DA GAMA MOR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE-CJ1, na ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL, nos impedimentos legais do titular;

4. DISPENSAR o servidor PAULO GUARNACCIA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE EMPENHOS;

5. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;

6. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE EMPENHOS para a DIVISÃO DE ORÇAMENTO:

PAULO GUARNACCIA



SUZANA CATARINE RADAELLI MERLO no exercício da função Comissionada ASSISTENTE-FC02

7. NOMEAR o servidor PAULO GUARNACCIA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da DIVISÃO DE ORÇAMENTO;

8. DESIGNAR a servidora SUZANA CATARINE RADAELLI MERLO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da DIVISÃO DE ORÇAMENTO, nos impedimentos legais do titular;

9. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO para a SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

ANDRE LUIS LOPES DA SILVA

ANDRESSA SIKORA SOARES no exercício da função comissionada ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04

GUSTAVO GROHS no exercício da função comissionada ASSISTENTE-FC02

10. DESIGNAR o servidor GUSTAVO GROHS para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, nos impedimentos legais do titular;

11. DISPENSAR a servidora LISIANE REICHMANN MONTEIRO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL;

12. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;

13. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO CONTÁBIL para a DIVISÃO DE CONFORMIDADE:

BETINA GLIMM ANDERSON no exercício da função Comissionada ASSISTENTE-FC02

LISIANE REICHMANN MONTEIRO

LUIZ FERNANDO ZADRA

14. NOMEAR a servidora LISIANE REICHMANN MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da DIVISÃO DE CONFORMIDADE;

15. DESIGNAR a servidora BETINA GLIMM ANDERSON para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da DIVISÃO DE CONFORMIDADE, nos impedimentos legais do titular;

16. REMOVER a servidora CLAUDIA DUARTE RAFFO da COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para COORDENADORIA FINANCEIRA no exercício do cargo em comissão COORDENADOR-CJ2;

17. DESIGNAR o servidor ROBERTO DA GAMA MOR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na COORDENADORIA FINANCEIRA, nos impedimentos legais do titular;

18. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MODESTO FARIAS da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE FINANÇAS;

19. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;

20. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE FINANÇAS para a DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL:

ALEXANDRE MODESTO FARIAS

ANDRE LUIS PALERMO no exercício da função Comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

21. NOMEAR o servidor ALEXANDRE MODESTO FARIAS para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1 da DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL;

22. DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS PALERMO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, na DIVISÃO DE CONTROLE FISCAL, nos impedimentos legais do titular;

23. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE ORÇAMENTO para a SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

ROBERTO DA GAMA MÓR no exercício da função comissionada ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04

GUSTAVO COSTA KLAUK no exercício da função comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

24. DESIGNAR o servidor GUSTAVO COSTA KLAUK, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, nos impedimentos legais do titular;

25. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO para a SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS:

DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN

EDUARDO NIEDERAUER RAMOS

FERNANDO CAIAFFO PEREIRA

JOSIANE BEATRIZ SCHERER no exercício da função comissionada ASSISTENTE-FC02

LEANDRO NONNEMACHER

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

ROGERIO FELTRIN

SERGIO ARAUJO SERPA no exercício da função comissionada ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04

26. DESIGNAR a servidora JOSIANE BEATRIZ SCHERER para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.016, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6549/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor JEFERSON SANTOS RAMALHO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

3. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO para a DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS:

GIOVANNA BORSATTO, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

JEFERSON SANTOS RAMALHO

JENER GOMES TEIXEIRA JUNIOR

MARINA DE ANDRADE PALMA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

RAFAEL SABINI SCHERER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

VINICIUS LAMPERT FERRARI

4. NOMEAR o servidor JEFERSON SANTOS RAMALHO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS;

5. DESIGNAR o servidor RAFAEL SABINI SCHERER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos impedimentos legais do titular;

6. DISPENSAR o servidor LUÍS FERNANDO LOURENÇO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS;

7. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

8. REMOVER o servidor LUÍS FERNANDO LOURENÇO da SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS para a SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

9. DISPENSAR a servidora ANA PAULA PENA da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS;

10. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;

11. DESIGNAR a servidora ANA PAULA PENA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS;

12. REMOVER o servidor MATEUS FRANCISCO MUELLER da SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES para a SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS;

13. DESIGNAR o servidor MATEUS FRANCISCO MUELLER para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS;

14. DISPENSAR a servidora MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

15. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

16. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO para a DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO:

ALVARO STRUBE DE LIMA

ANA PAULA SCHIZZI PAZ, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

CLAUDIA ZENKER LEWANDOWSKI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE COMISSIONAMENTO-FC04

GABRIELA MILANI LEAL

MARCIA DE LEMOS

MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE

MARIANA DA SILVA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

SERGIO BANDEIRA KARAM

17. NOMEAR a servidora MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO;

18. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SCHIZZI PAZ para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E COMISSIONAMENTO, nos impedimentos legais do titular;

19. DISPENSAR o servidor LUIZ ANDRE DA COSTA DORNELES da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS;

20. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

21. REMOVER o servidor LUIZ ANDRE DA COSTA DORNELES da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS para a DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA INDIRETA À SAÚDE;

22. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS para a SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS:

ALEXANDRE BUENO MADEIRA

DANIELA KRIEGEL, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02;

23. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE VANTAGENS para a SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS:

CELIA ROSANE DIAS AZAMBUJA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

DANIEL CILENTI CARLOTTO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05

LUCAS DE MELLO BORGES KUZE

24. DESIGNAR a servidora DANIELA KRIEGEL para exercer, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, nos impedimentos legais do titular;

25. DISPENSAR a servidora ANGELA RUBESAM OURIQUE da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES;

26. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

27. REMOVER a servidora ANGELA RUBESAM OURIQUE da SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES para a COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

28. REMOVER o servidor JÚLIO RIBEIRO DO AMARAL RIBEIRO da SEÇÃO DE BENEFÍCIOS para a COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

29. NOMEAR a servidora ANGELA RUBESAM OURIQUE para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL;

30. DESIGNAR o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, nos impedimentos legais do titular;

31. DISPENSAR a servidora DÉBORA CAETANO CORRÊA DE FREITAS da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;

32. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

33. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES para a DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

ANDREIA GOMES CANDATEM MACHADO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

DÉBORA CAETANO CORRÊA DE FREITAS

KÁTIA CRISTINE POLINA CARVALHO ALVES

RENATO ANNEN JUNIOR

ROBERTA RECK

SANDRA OLIVEIRA LABORDA

34. NOMEAR a servidora DÉBORA CAETANO CORRÊA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES;

35. DESIGNAR a servidora ANDREIA GOMES CANDATEM MACHADO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CJ1 da DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, nos impedimentos legais do titular;

36. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E ASSUNTOS DISCIPLINARES para a SEÇÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES:

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

RITA DE CASSIA JEZEWSKI SILVEIRA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

37. DESIGNAR o servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES;

38. DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA JEZEWSKI SILVEIRA para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE ASSUNTOS DISCIPLINARES, nos impedimentos legais do titular;

39. DISPENSAR a servidora NEIVA SUSETHE HECK da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO;

40. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

41. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO para a DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO:

ELENICE MARIA DE SOUZA PEDROTTI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

JECKSON RIBEIRO DE SOUZA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

JULIANO COELHO DE SOUZA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

LUCIANA SARAIVA BENDER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC04

NEIVA SUSETHE HECK

42. NOMEAR a servidora NEIVA SUSETHE HECK para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1 da DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO;



43. DESIGNAR a servidora LUCIANA SARAIVA BENDER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1 da DIVISÃO DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO, nos impedimentos legais do titular;
44. DISPENSAR a servidora VIVIAN ZANIOL FRAINER da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS;
45. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;
46. REMOVER a servidora VIVIAN ZANIOL FRAINER da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS para a DIVISÃO DE PAGAMENTO;
47. NOMEAR a servidora VIVIAN ZANIOL FRAINER para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1 da DIVISÃO DE PAGAMENTO;
48. DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO CORRÊA DA CRUZ para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO-CJ1 da DIVISÃO DE PAGAMENTO, nos impedimentos legais do titular;
49. REMOVER as seguintes servidoras da SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DAS VARAS para a SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES:
- CARLA ELISABETH STELTER, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01
- CLAUDIA ROCHA DE MENESES, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04
- RENATO MEDEIROS DA ROCHA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01
50. REMOVER o servidor FERNANDO SODRE da SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL para a SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES;
51. DESIGNAR o servidor RENATO MEDEIROS DA ROCHA para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES, nos impedimentos legais do titular;
52. REMOVER a servidora BARBARA NOGUEIRA GUDOLLE da SEÇÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL para a SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 ;
53. DISPENSAR a servidora JANINE CECONI KORKIEWICZ da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS;
54. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.024, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6640/2022, resolve:
1. DISPENSAR o servidor ANDRE MAGNUS MARTINS da função comissionada ASSISTENTE-FC02 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;
3. REMOVER o servidor ANDRE MAGNUS MARTINS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL;
4. DISPENSAR a servidora KARINA NETTO BILHER da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;
5. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida;
6. REMOVER a servidora KARINA NETTO BILHER da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO para a ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO;
7. NOMEAR a servidora KARINA NETTO BILHER para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO-CJ1 da ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO;
8. REMOVER a servidora JULIANA WALTRICK DE MORAES da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02;
9. DESIGNAR a servidora JULIANA WALTRICK DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO-CJ1 da ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO nos impedimentos legais do titular;
10. DISPENSAR o servidor GEOVANE DUTRA DE SOUZA da função comissionada de ASSISTENTE-FC04 da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO;
11. DECLARAR VAGO, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referido;
12. REMOVER o servidor GEOVANE DUTRA DE SOUZA da SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO para a ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS;
13. NOMEAR o servidor GEOVANE DUTRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS-CJ1 da ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS;
14. DESIGNAR a servidora JULIANA WALTRICK DE MORAES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS-CJ1 da ASSESSORIA DE GESTÃO DE PROJETOS nos impedimentos legais do titular;
15. DESIGNAR o servidor LUCIO BISSO TEIXEIRA para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA;
16. DISPENSAR a servidora ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE CONTRATOS;
17. DECLARAR VAGO, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referido;
18. REMOVER a servidora ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO da SEÇÃO DE CONTRATOS para a DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL;
19. NOMEAR a servidora ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO-CJ1 da DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL;
20. DESIGNAR a servidora MARCIA GLUCHUK PIRES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO-CJ1 da DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL, nos impedimentos legais do titular;
21. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 214, de 24-01-22, publicada no Diário Oficial da União de 27-01-2022, que designou o servidor ANDRÉ LUÍS DE ASSIS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos impedimentos legais do titular;
22. DESIGNAR a servidora KARINA NETTO BILHER para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 da da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO nos impedimentos legais do titular;
23. DESIGNAR o servidor JOSE VALIM BEMFICA FILHO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nos impedimentos legais do titular;
24. DISPENSAR o servidor DELCIO ANTONIO MORETTI da função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;

25. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de PREGOEIRO AUXILIAR-FC04, acima referida;
26. NOMEAR o servidor DELCIO ANTONIO MORETTI para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PREGÕES E LICITAÇÕES-CJ1 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
27. EXONERAR o servidor JOSE VALIM BEMFICA FILHO do cargo em comissão PREGOEIRO TITULAR-CJ2 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
28. DECLARAR VAGO, em decorrência, cargo em comissão PREGOEIRO TITULAR-CJ2, acima referido;
29. NOMEAR o servidor JOSE VALIM BEMFICA FILHO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PREGÕES E LICITAÇÕES-CJ1 da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS;
30. DISPENSAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO PAVAO da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE CONTRATOS;
31. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE CONTRATOS, acima referida;
32. DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO PAVAO para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 na SEÇÃO DE CONTRATOS;
33. DESIGNAR o servidor FELIPE ANTÔNIO GRÄF para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04 da SEÇÃO DE CONTRATOS, nos impedimentos legais do titular;
34. DESIGNAR a servidora VANESSA TITTON LOPES CARNIEL para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 na SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4.009, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6159/2022, resolve:
1. Dispensar o servidor RAFAEL ELY (90727), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.010, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6159/2022, resolve:
1. Exonerar o servidor LUIZ OSORIO TEIXEIRA CENTENO (100820), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.
2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 344, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

- A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 6215/2022, resolve:
- Art. 1º Cessar, a partir de 1º/09/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0099/2016, publicado no Diário Oficial da União, edição de 28/03/2016, que removeu o servidor VICTOR COELHO E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/09/2022, o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa ocupado pelo servidor VICTOR COELHO E SILVA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa ocupado pelo servidor ADELMO MANOEL DA SILVA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 345, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

- A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 10762/2022, resolve:
- Redistribuir, com efeitos a partir de 1º/09/2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Área Judiciária ocupado pelo servidor PEDRO HENRIQUE REUTER CARRÉRA SAÚDE, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária ocupado pelo servidor ROBERTO BULHÕES DE SANTA INÊS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento deste último servidor.

DÉBORA MACHADO

